

DECRETO Nº190 DE 05 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre o pedido de licença para tratar de interesses particulares do servidor **UARLISON DE ARAÚJO SANTOS**, do cargo de **Bombeiro Hidráulico**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, do servidor **UARLISON DE ARAÚJO SANTOS**, ocupante do cargo de **Bombeiro Hidráulico**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) anos, iniciando em **09 de maio de 2022 e com término em 09 de maio de 2025**.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.